



Em 01 de agosto de 2018

ASSUNTO: Designação do Responsável Administrativo pelo Almojarifado da Gerência de Suprimentos e Patrimônio

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de agosto de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018, de 23 de julho de 2018 e as disposições da Lei nº 18.005/2014, de 27 de março de 2014,

RESOLVE:

1. Designar **MÁRCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 3.361.052-1, para exercer a função de Responsável Administrativo pelo Almojarifado da Gerência de Suprimentos e Patrimônio, Função Comissionada Responsável Administrativo I, Simbologia FCCI-6, a partir de 01 de agosto de 2018.
2. A servidora terá como atribuições as definidas para a função na “Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR”, as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais ou da legislação.




FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente